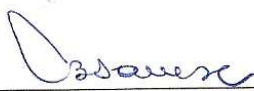


Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 16.12.08 - Assaure



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	
Protoc. n.º <u>162</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>005</u> , em <u>16/12/08</u> Horas: <u>15:30</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda
	N.º _____ /2008

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** - PR (1ª Secretária)
Vereadora **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**

Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES-PR**
Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PMDB**

PROJETO DE LEI N.º 038 /2008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 2.932/08, L.D.O. 2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica criada na Lei nº 2.932/08, que trata da L.D.O 2009, para o **exercício de 2.009**, a seguinte Meta:


- **Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Casas Populares, no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física 01;**

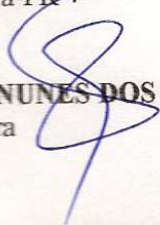
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de dezembro de 2008.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora-PR


ANDRÉIA SANTOS DA A. SOARES
Vereadora - PR


SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Vereadora


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador-PMDB



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 16 / 12 / 08
Pezouere


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

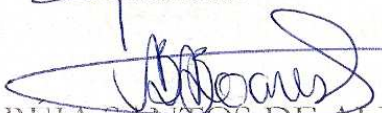
PARECER


Projeto de Lei nº 038/02008, de autoria dos Vereadores Antonia Jacob Barbosa, Andréia Santos de A. Soares, Sônia Nunes dos Santos e Weliton Marcos R. de Oliveira

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de 12 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 16 / 12 / 08
Osseusa

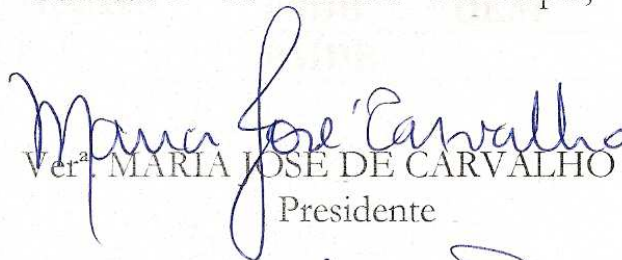
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER


Ao Projeto de Lei n.º 038 /2008, de autoria do Vereadores Antonia J. Barbosa, Andréia Santos de A. Soares, Sônia N. dos Santos e Weliton Marcos R. de Oliveira

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando O PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de 12 de 2008.


Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente


Ver.^a ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Ver.^o RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de Lei nº 38/08 - Antônio J. Barbosa, Andréia S. A Soares
 Sônia Nunes dos Santos e Weliton Marcos R. Oliveira.*

VEREADORES

	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 ^{ma} Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2 ^o Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs. *Mélio*

*Aprovado em Sessão Ordinária de
 dia 16.12.08 - Câmara*